



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 18.709.195/0001-09



CONTRATO ADMINISTRATIVO 0201031/2023 –FMAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022-PMLA
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2022-PMLA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU E SUAS SECRETARIAS. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA E. L. W. MOIA EIRELI.

Por este instrumento, de um lado como **CONTRATANTE**, O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ sob o nº 18.709.195/0001-32, com sede na Rua Juscelino Kubitschek, s/nº - Bairro Cuba - Limoeiro do Ajuru-PA, CEP: 68.415-000, neste ato representado pela Sr. Jorgenor Lisboa de Souza, brasileiro, portador do CPF/MF nº 596.557.202-68, domiciliado nesta cidade e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **E. L. W. MOIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.436.201/0001-58, com sede na Passagem Santa Fé, nº 2901, Bairro Santa Maria – Cametá/Pa, Cep: 68.400-000, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Eule Lenival Wanzeler Moia inscrito no CPF nº 869.472.062-00, tem ajustado o presente contrato, conforme cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DA DESCRIÇÃO E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

O objeto deste contrato consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU E SUAS SECRETARIAS**, conforme as quantidades e especificações abaixo listadas.

1.2 – O fornecimento obedecerá ao estipulado neste contrato e às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, Decreto 7.892/2013, bem como as disposições contidas no edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 07/2022-PMLA o qual teve como objeto o **registro de preços que objetiva a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e suprimentos de informática, a fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru e suas secretarias Municipais** e em seus anexos, e nas obrigações assumidas na proposta firmada pela **CONTRATADA** e dirigida à **CONTRATANTE**,



documentos que, independente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato bem como a Ata de Registro de Preços nº 09/2022-PMLA, no que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE A CONTRATANTE obriga-se a:

- Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no contrato;
- Atender às solicitações de esclarecimentos, da CONTRATADA, por ocasião, da execução do contrato;
- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;
- Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;
- Comunicar a CONTRATADA, por escrito, quaisquer defeitos ou vícios constatados no objeto deste contrato;
- Comunicar à CONTRATADA, fatos que necessitam sua imediata intervenção;
- Promover, por intermédio do servidor ou Comissão designado na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto deste contrato, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA. A existência de fiscalização da CONTRATANTE de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer vício no fornecimento;
- Acompanhar, verificar, fiscalizar e intervir na execução do contrato, para assegurar a fiel observância das cláusulas contratuais, bem como do que consta das especificações dos anexos do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 07/2022-PMLA a Ata de Registro de Preços nº 09/2022-PMLA e seus anexos.

2.11 - Efetuar o pagamento dos materiais entregues em conformidade com a nota fiscal devidamente atestada pelo servidor designado.

2.12 - Efetuar o recebimento do objeto da seguinte forma:

2.12.1.- Provisoriamente, a fim de verificar o atendimento às especificações e quantidades. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a Contratada deverá substituir ou complementar o objeto, em questão, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

2.12.2 - Definitivamente, após vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos do edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A CONTRATADA deverá entregar os materiais conforme especificações e obrigações descritas no Termo de Referência do edital, o qual segue anexo e constitui parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
- A entrega dos materiais é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- A contratada deverá fornecer todos os itens com as mesmas marcas apresentadas em sua proposta de preços;
- Arcar com todos os custos decorrente do envio, embalagem, seguro, etc, necessários ao perfeito recebimento dos materiais
- Entregar os materiais de forma parcelada, e conforme a demanda, no prazo previsto, valores unitários e marcas, conforme listagem abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
------	-----------	-------	------	------	----------	----------



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 18.709.195/0001-09

01	Ábaco Aluno - Brinquedo Educativo confeccionado em M.D.F., madeira e E.V.A. - Quadro em M.D.F. BP (lado externo branco) com serigrafia vinílica preta atóxica na lateral esquerda, medindo 28x30x7 cm, com 4 varetas de madeira medindo aproximadamente 24,5 cm e 40 argolinhas de E.V.A. coloridas. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	CARLU BRIQUEDOS	UND	120	R\$ 57,80	R\$ 6.936,00
03	Alfabeto Ilustrado - Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm, 75 peças - compostas por figuras, letras e palavras cortadas a laser que se encaixam entre si como um quebra cabeça (cada peça um corte diferenciado), unindo um objeto, uma letra e uma palavra. Peças com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica na face superior. Tampa: com face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxica e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica, com 1 orifício de 1 cm de diâmetro (para facilitar a abertura da caixa). Embalagem: Caixa de madeira (encaixe de correr) medindo 18x18x5,7 cm, lacrada com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO	CARLU BRIQUEDOS	UND	120	R\$ 78,80	R\$ 9.456,00
06	Almofada para carimbo, na cor azul nº03 - material da caixa plástico, material da almofada esponja absorvente revestida em tecido na cor azul, tipo entintada, tampa Em latão medindo 9x12cm.	PILOT	UND	36	R\$ 6,30	R\$ 226,80
07	Apagador para quadro branco - Material do corpo em plástico ABS, com compartimento para 02 marcadores. Base com feltro de lã com aproximadamente med. 15x6x4cm	BRW	UND	60	R\$ 3,54	R\$ 212,40
08	Apontador para lápis jumbo e n.º 02, uso escolar, com depósito, dois furos cônicos, lamina de alta resistência fixada por parafuso metálico, que garanta a pontabilidade com ajuste adequado (sem folga) entre o apontador e o depósito, caixa com 100 unidades	MASTER PRINT	CAIXA	30	R\$ 3,30	R\$ 99,00
09	Apontador para lápis, e macrílico, com um furo, não perecível e atóxico, n.º 3, comprimento de no mínimo 2,5cm x 1,3cm de altura e lâmina com tratamento anti ferrugem, cx com 100 unidades.	MASTER PRINT	CAIXA	30	R\$ 3,30	R\$ 99,00
14	Barbante de algodão - mínimo de 85% fibras de algodão, acabamento superficial crú, fio de algodão, nº 6, 500 metros.	EURO ROMA	ROLO	600	R\$ 17,65	R\$ 10.590,00
15	Bastão de cola quente (Fina 7 mm transparente)	JOCAR OFFICE	PACOTE	240	R\$ 33,00	R\$ 7.920,00
16	BLOCO POST-IT	PLAST- IT	PACOTE	120	R\$ 7,75	R\$ 930,00
17	Bola de isopor maciça 050 mm - pct com 50 unidades	STYOFORM	PACOTE	60	R\$ 26,65	R\$ 1.599,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 18.709.195/0001-09

18	Bola De Isopor 100 mm, Pacote com 10 Bolinhas	STYOFORM	PACOTE	240	R\$ 3,65	R\$ 876,00
19	Bolas de isopor 150mm	STYOFORM	UNID	120	R\$ 1,78	R\$ 213,60
20	Bolas de isopor 200mm	STYOFORM	UNID	120	R\$ 4,30	R\$ 516,00
21	Bolas de isopor 75mm	STYOFORM	UNID	120	R\$ 1,15	R\$ 138,00
22	Borracha apagador escrita lápis/lapiseira, Composição: borracha natural e livre de PVC. Medidas mínimas: 32 x 22 x 8 mm. Atóxica, branca, dimensões 33x23x08 mm, aplicação qualquer graduação de grafite.	MERCUR	CAIXA	60	R\$ 21,30	R\$ 1.278,00
23	Borracha Bicolor: para apagar escrita de lápis e caneta esferográfica, nas dimensões 45 x 17 x 11 mm, nas cores azul e vermelha.cx. C/ 12 und.	MERCUR	CAIXA	60	R\$ 19,30	R\$ 1.158,00
24	Caderno espiral até 100 folhas, capa dura, Formato da folha: 24,5x17,5cm - Folhas pautadas, modelos diversos	TILIBRA	UND	1200	R\$ 20,80	R\$ 24.960,00
25	Caderno espiral até 200 folhas, c/ 10 matérias, capa dura, Formato da folha: 24,5x17,5cm - Folhas pautadas modelos diversos	TILIBRA	UND	1080	R\$ 12,78	R\$ 13.802,40
26	Caderno pequeno de ¼, brochura de 48 folhas, capa dura, sem espiral Caderno pequeno de ¼, brochura de 48 folhas, capa dura, sem espiral. Capa/contracapa em papelão 893 g/m2, revestido por papel off-set 120g/m2. Folhas internas em papel apergaminhado 56 g/m2, formato: 148x210 mm - 23 pautas.	TILIBRA	UND	240	R\$ 26,45	R\$ 6.348,00
29	Caixa arquivo morto de papelão Caixa arquivo morto de papelão, 03 mm de espessura, medidas mínimas 350x250x140 mm sem propaganda de revendedora, papelão Kraft, com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo com furo nas duas laterais e na tampa. Caixa com 50.	POLIBRAS	CAIXA	180	R\$ 2,30	R\$ 414,00
30	Caixa Correspondência tripla articulação	DELLO	UND	109	R\$ 49,78	R\$ 5.426,02
31	CAIXA P/ ARQUIVO MORTO POLIONDA (MÉDIA): CAIXA DE POLIPROPILENO DOBRÁVEL TIPO POLIONDA PARA ARQUIVO. MEDIDAS MÍNIMAS 350 X 250 X 130. PESO MÍNIMO 240G/M2, COM TRAVA PARA FECHAMENTO E ENCAIXE EM ABAS AS ABAS, APRESENTANDO ESPECIFICAÇÕES NAS LATERAIS PARA ARQUIVO.	POLIBRAS	PACOTES	120	R\$ 4,78	R\$ 573,60
36	Caneta ponta porosa, tinta na cor azul, escrita ultrafina (ponta de no máximo 1.0mm). Validade mínima 11 meses.	FABER CASTEL	CAIXA	120	R\$ 28,80	R\$ 3.456,00
39	Cartolina – CORES VARIADAS PACOTE COM 50	FEDRIGON	PACOTE	120	R\$ 66,30	R\$ 7.956,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 18.709.195/0001-09

40	Clip para papel nº 1/0 – tratamento superficial niquelado, material em aço carbono, e tratamento antiferrugem, formato paralelo, caixa com 100 unidades.	BACCHI	CAIXA	60	R\$ 2,30	R\$ 138,00
44	Clip para papel nº 8/0 – tratamento superficial niquelado, material em aço carbono, e tratamento antiferrugem, formato paralelo, caixa com 100 unidades.	BACCHI	CAIXA	60	R\$ 2,74	R\$ 164,40
47	COLA BASTÃO 10G PACOTE C/ 12 UN.	LEO&LEO	PACOTES	90	R\$ 10,78	R\$ 970,20
52	ColaBastão 1mm X 30cm pacote 1kg	EMPAFESTA	KG	420	R\$ 23,80	R\$ 9.996,00
59	ENVELOPE BRANCO TAM. MEMORANDO 26,0 X 36,0 – PAC. COM 100 UNIDADES	SCRITY	PACOTES	60	R\$ 40,90	R\$ 2.454,00
65	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE - MONOFACE, POLIPROPILENO, LISA, TRANSPARENTE, 45MM X 100M COM 03 UNIDADES	ADELBRAS	PACOTE	60	R\$ 18,90	R\$ 1.134,00
70	Fita adesiva, material crepe, tipo mono face, medindo 25mmx30m, à base de solvente borracha e resinas sintéticas, na cor branca.	ADELBRAS	ROLO	120	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
74	Fita de cetim n. 0,5 com 10 metros, face simples 50mm, cores diversas.	PROGRESSO	ROLO	300	R\$ 6,78	R\$ 2.034,00
76	Fita gomada marrom 25X30.	PLASTPAR	ROLO	300	R\$ 7,75	R\$ 2.325,00
80	Folhas de isopor de 50 cm de largura x 1 metro de comprimento x 20 milímetros de espessura.	ISOPLAC	UND	300	R\$ 9,30	R\$ 2.790,00
81	Folhas de isopor de 50 cm de largura x 1 metro de comprimento x 25 milímetros de espessura.	ISOPLAC	UND	300	R\$ 8,75	R\$ 2.625,00
82	Folhas de isopor de 50 cm de largura x 1 metro de comprimento x 30 milímetros de espessura.	ISOPLAC	UND	300	R\$ 15,30	R\$ 4.590,00
83	Giz branco caixa com 48 caixinhas	DELTA	CAIXA	120	R\$ 26,80	R\$ 3.216,00
84	Giz colorido caixa com 48 caixinhas	DELTA	CAIXA	60	R\$ 4,17	R\$ 250,20
86	Gizão de cera, destinado a crianças, formatos redondos, estojo com 12 cores. Dimensões aproximadas da embalagem: 12,5x15,2x1,7cm (AxLxP) Peso aproximado: 154g, validade mínima de 02 anos a contar da data de entrega, com selo de segurança INMETRO.	DELTA	CAIXA	360	R\$ 4,17	R\$ 1.501,20
91	Grampeador manual (tipo pistola) estrutura em aço, para fixação de materiais em madeira, tais como, tecido, plástico, papel, entre outros. Para trabalhos em tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, festas infantis, serigrafia, artesanato, tela de pintura. Compatível com grampos 106/4, 106/6, 106/8, regulagem de pressão com mola, altura 145 mm, largura 30 mm, comprimento 187 mm, peso 0.522kg capacidade de carregar 63 grampos tipo rocama	MASTER PRINT	UND	60	R\$ 126,80	R\$ 7.608,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 18.709.195/0001-09

92	Grampeador metálico médio, capacidade para grampear até 30fls, com grampo 26/6, pintura epóxi (líquida), apoio da base material plástico polietileno, fabricado em chapa de aço, mola resistente com retração automática, base para alojar grampo tipo 26/6	MASTER PRINT	UND	180	R\$ 18,32	R\$ 3.297,60
93	Grampeador tipo alicata em metal com cabo emborrachado, med. aprox. 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo anti jam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas com padrão de qualidade	MASTER PRINT	UND	180	R\$ 29,80	R\$ 5.364,00
94	Grampo 106/8, fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem, caixa com 296 g. CAIXA COM 5000 UNIDADES	CIS	CAIXA	240	R\$ 30,29	R\$ 7.269,60
110	Lápis preto Nº 02 apontado - redondo - sem borracha - corpo sextavado confeccionado em madeira de alta qualidade, sem rachaduras- Resistente, com escrita macia, traço escuro e excelente apagabilidade – caixa lacrada com 50 unidades	FABER CASTEL	CAIXA	48	R\$ 24,10	R\$ 1.156,80
115	Liga elástica grossa embalagem com 50 unid.	MAMUTH	PCT	12	R\$ 3,69	R\$ 44,28
116	Livro de ata pautado, Sem Margem, 100 Folhas Numeradas Tipograficamente, capa dura de papelão revestida papel off-set120gr/m², folhas internas papel off-set56gr/m², formato da capa 310x217mm, miolo 300x211mm	TILIBRA	UND	90	R\$ 14,70	R\$ 1.323,00
117	Livro de Ocorrência	TILIBRA	UND	9	R\$ 16,35	R\$ 147,15
121	Livro Protocolo de correspondências. Capa/contracapa: papelão 697g/m². Revestimento: papel off-set 120g/m². Folhas internas: Papel off-set 63gr/m², 104 folhas. Dimensões: 21,6cm Comprimento, 15,3cm Largura.	TILIBRA	UND	36	R\$ 5,78	R\$ 208,08
122	Lona colorida, produzida com polietileno de baixa densidade, Principais Aplicações: proteção e impermeabilização de produtos e materiais em geral; Proteção em reformas e pinturas; Coberturas em festas e eventos. Cor areia; Largura: 4mt, rolo com 100mt. Espessuras: 50 microns.	VONDER	ROLO	600	R\$ 419,80	R\$ 251.880,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 18.709.195/0001-09

126	Massa de Modelar Cera caixa c/ 12 Cores - Excelente consistência - Baixa oleosidade - Cores vivas emiscíveis. - Produto atóxico - Textura macia - Reutilizável: não endurece em macias e não esfalarem. Ambas são atóxicas e apresentam cores vivas que despertam a atenção das crianças contato com o ar. Embalagem com 12 cores Dimensões aproximadas: 11x7,6x1,5cm (AxLxP) Peso aproximado: 102g Sejam compostas de amido ou cera, elas são 150,00 CX 1,53 229,50.	KOALA	CX	120	R\$ 7,50	R\$ 900,00
127	Novelo lã – fio anti-alérgico peso: 100g composição: 100% acrílico contém: 400m, cores diversas.	CISNE	UND	60	R\$ 15,36	R\$ 921,60
131	Papel almaço com pauta azul, com margem, medidas 20,8x29,8 cm com 500 folhas. Folha de papel almaço com pauta e margem, no formato 200 mm x 280 mm. Gramatura mínima: 56gr. resma com 500 folhas. cx com 10 resmas	REPORT	CAIXA	120	R\$ 24,80	R\$ 2.976,00
133	Papel camurça 40x60cm, Gramatura: 85g cores diversas, cx com 100 folhas	NOVA PRINT	CAIXA	48	R\$ 25,40	R\$ 1.219,20
137	Papel Celofane, cx. com 100 folhas, cores diversas	UPONTCOM	CAIXA	480	R\$ 60,00	R\$ 28.800,00
138	Papel Sulfite A4 (21x29,7cm) 75g/m ² - pct com 100fls, diversas cores.	REPORT	PCT	600	R\$ 4,80	R\$ 2.880,00
139	Papel Colo-set, caixa com 100 folhas, diversas cores	TROPINHO	CAIXA	300	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
142	Papel de presente, modelo variados - brilhoso 70g/m, tamanho 50x60, estampas diversas.	CROMUS	UND	600	R\$ 1,08	R\$ 648,00
146	PAPEL FOTOGRÁFICO DE 180 GRAMAS, PACOTE COM 100 FOLHAS	MASTER PRINT	PACOTES	6	R\$ 57,45	R\$ 344,70
148	Papel laminado, 49x59, impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual com gramatura de 60gr / m ² , diversas cores.	CROMUS	UND	300	R\$ 1,48	R\$ 444,00
149	Papel Madeira, na cor Kraft ouro dimensões 66x96cm, 120g/m	FILIPAPER	FOLHA	600	R\$ 2,01	R\$ 1.206,00
155	Pasta Classificadora Transparente - Pastas para arquivo, tipo classificadora com dobra, confeccionada em cartão plastificado, grampo mola interno, medindo aproximadamente 240 x 350 mm, sem visor, cor cinza.	DELLO	UND	240	R\$ 4,09	R\$ 981,60
156	Pasta com Ferragem Cartão Duplo	POLYCART	UND	240	R\$ 4,04	R\$ 969,60
159	Pasta de Cartolina Plastificada Com Aba E Elástico, Gramatura 280 G/M ² , Tamanho Ofício, Com Ilhoses De Metal, diversas cores.	FRAMA	UND	600	R\$ 2,58	R\$ 1.548,00
160	Pasta Plástica com elástico cores diversas com 2 centímetros de altura	FRAMA	UND	240	R\$ 5,23	R\$ 1.255,20
169	Pincel 005 mm	CONDOR	CAIXA	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 18.709.195/0001-09

172	Pincel para pintura em tecido nº 0, Pêlo/Cerdas: Cerdas brancas alvegadas. Cabo: Longo, em madeira na cor amarela. Virola: Alumínio amarelo achatado	TIGRE	UND	480	R\$ 3,05	R\$ 1.464,00
173	Pincel para pintura em tecido nº 10, Pêlo/Cerdas: Cerdas brancas alvegadas. Cabo: Longo, em madeira na cor amarela. Virola: Alumínio amarelo achatado	TIGRE	UND	480	R\$ 3,15	R\$ 1.512,00
179	Pincel para pintura em tecido nº 6, Pêlo/Cerdas: Cerdas brancas alvegadas. Cabo: Longo, em madeira na cor amarela. Virola: Alumínio amarelo achatado	TIGRE	UND	480	R\$ 2,32	R\$ 1.113,60
184	Pó metálico extrafino p/ pinturas ou efeitos metalizados (Purpurina), diversas cores, pacote com 100 gramas.	PURPURINA	PCT	300	R\$ 8,70	R\$ 2.610,00
189	Régua em acrílico transparente com 30cm x 035mm largura, 03mm de espessura.	ACRIMEX	UND	240	R\$ 1,54	R\$ 369,60
190	Régua em acrílico transparente com 50cm x 035mm largura, 03mm de espessura.	ACRIMEX	UND	150	R\$ 5,39	R\$ 808,50
192	Saco Plástico A4 (Com 2 furos)	DAC	PCT	120	R\$ 42,00	R\$ 5.040,00
193	Tachinha de fixação (Carrapicho)	JOGGAR	CAIXA	300	R\$ 3,20	R\$ 960,00
194	TATAME TIPO TAPETE DE EVA COM O TEMA BICHINHOS, OBJETOS E ALFANUMÉRICO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL. Fabricado de acordo com a legislação vigente em EVA multicolorido, lavável, antiderrapante e atóxico. Recomendado para crianças maiores de 3 anos. Composto por 30 placas multicoloridas com desenhos decorativos e com encaixes para montagem manual. Dimensões de cada placa: 0,8 cm de espessura e 29 x 29cm nos lados. Garantia mínima de 3 meses. O produto deve vir em embalagem tipo sacolão de pvc com zíper para melhor acondicionamento	DECORA	PCT	15	R\$ 96,10	R\$ 1.441,50
199	TESOURA SEM PONTA	LEO&LEO	UNIDADES	90	R\$ 1,40	R\$ 126,00
210	TINTA PARA IMPRESSORA CANON G2100/3100, KIT COM 04 CORES, EM EMBALAGEM DE 100 ML CADA	MASTER PRINT	UNIDADE	60	R\$ 524,00	R\$ 31.440,00
213	Tinta reabastecedor para pincel de quadro branco CAIXA COM 12	COMPACTOR	CAIXA	60	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00
215	TONER PARA IMPRESSORA HP M1212nf	REMIUN TONE	UNIDADE	120	R\$ 45,20	R\$ 5.424,00
220	Cartolina dupla face, com formato 50x65cm 180G/M2 formato medindo 50x66cm,diversascores.	MINASPEL	UND	600	R\$ 1,71	R\$ 1.026,00
227	Areste caixa com 100 unidades	CIS	CAIXA	24	R\$ 2,30	R\$ 55,20
229	Bolicho de plástico resistente com 6 Pinos.	JETPLAY	UND	72	R\$ 80,00	R\$ 5.760,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 18.709.195/0001-09

231	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CX C/50 UNID, ESCRITA MEDIA DE 1 MM, CORPO EM PLÁSTICO RÍGIDO, PONTA DE ESFERA DE TUNGSTÊNIO, FORMATO DO CORPO HEXAGONAL, TRANSPARENTE, COM FURO PARA SUSPIRO, CARGA REMOVÍVEL, SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA, TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15 CM	BIC	CAIXAS	150	R\$ 20,80	R\$ 3.120,00
Valor Total do Contrato:						R\$ 533.509,63

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTE

- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA um valor global estimado de **R\$ 533.509,63 (Quinhentos e Trinta e Três Mil Quinhentos e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos)**, conforme necessidade da referida Secretaria.

4.1.2 O valor Global deste instrumento contratual é estimado, ou seja, o contrato será encerrado de acordo com a demanda da referida Secretaria, não obrigando a secretaria utilizar todo o saldo (valor) do contrato.

- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega do objeto e apresentação da documentação fiscal e contábil, acompanhados das Certidões de Regularidade relativas ao INSS, ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos relacionados a tributos federais, estaduais e municipais, nos termos da Lei 10.520/02. O pagamento se dará através de ordem bancária, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, discriminativa, devidamente atestada pelo setor competente.

4.3 - A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos e limites do art. 65, da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura, original, discriminando a execução do objeto deste contrato.

Parágrafo segundo: Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ou pleito de reajustamento de preços ou correção monetária. **Parágrafo terceiro:** Não serão aceitas cobranças realizadas por meio de títulos colocados em cobrança através de banco ou outra instituição do gênero.

CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos financeiros para fazer face às despesas deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

Exercício 2023.

Unid. Orçamentária: 03.02 - Secretaria Municipal de Ação Social

Funcional Programática: 08.122.0004.2.029.0000 - Manutenção da Secretaria de Ação Social

Unid. Orçamentária: 03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.122.0004.2.116.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.243.0004.2.123.0000 - Manutenção do Programa Criança Feliz

Funcional Programática: 08.244.0004.2.142.0000 - Manutenção do Centro de Referência Especializado - CREAS



Funcional Programática: 08.244.0004.2.143.0000 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

ELEMENTO DE DESPESA
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato inicia em **02 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

- A fiscalização deste contrato será exercida por um servidor designado pela CONTRATANTE, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem na sua execução, e que de tudo dará ciência à Administração da CONTRATANTE.

- O gestor do contrato anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e sugerindo aplicação de multa ou rescisão do contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer cláusulas estabelecidas neste Contrato.

7.3- A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA

8.1- Este contrato poderá ser rescindido, por sua inexecução total ou parcial, nas hipóteses e nas formas previstas nos arts. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, desde que os motivos sejam formalmente fundamentados nos autos do processo e possibilite-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8.2 - Poderá o presente contrato ser rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, consoante o disposto no inc. II do art. 79 da Lei nº 8666/93, sem prejuízo do estabelecido no parágrafo segundo do mesmo artigo.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- Se o contratado ensejar o retardamento da assinatura do contrato ou da entrega do objeto licitado, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções sem prejuízo da reparação dos danos causados:

advertência;

multa, sendo:

b.1) de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total estimado do contrato por dia de atraso ou no caso de execução do objeto em desacordo com as condições estabelecidas até o limite de 03 (três) dias.

De 5% (cinco por cento) sobre o valor total estimado do contrato, no caso de atraso superior a 03 (três) dias até o limite de 08 (oito) dias.

De 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato no caso de atraso acima de 08 (oito) dias ou de inexecução total ou parcial do objeto licitado;

Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração por período não



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 18.709.195/0001-09



superior a 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

As multas previstas no subitem 9.1 "b" não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas;

Ficará a contratada isenta das penalidades, no caso de ser comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificada.

Parágrafo Primeiro: DO DESCONTO DO VALOR DA MULTA

As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não adimplidas, serão cobradas judicialmente.

Parágrafo Segundo: DOS RECURSOS

Da aplicação das penalidades previstas nesta cláusula caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE

O extrato do presente contrato será publicado nos meios de publicidade oficial e no quadro de avisos do prédio da Prefeitura municipal de LIMOEIRO DO AJURU, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As controvérsias decorrentes deste contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, pela Justiça Estadual. E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Limoeiro do Ajuru (PA), 02 de Janeiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

18.709.195/0001-32

Jorgenor Lisboa de Souza

Secretário Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 18.709.195/0001-09



E. L. W. MOIA EIRELI
CONTRATADA